



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO I - Nº 41

Quinta-feira, 05 de novembro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 03/2020-PROPOPI/UFDPar, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeado pela Portaria nº 07, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 31/2020 - CPPG/CMRV, de 03/11/2020, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa Humana da UFDPar, do Campus Ministro Reis Velloso, no período de novembro de 2020 a novembro de 2023.

MEMBROS:

Prof. Dr. Manoel Dias de Souza Filho – Coordenador

Profª. Dra. France Keiko Nascimento Yoshioka – Vice-Coordenadora

Profª. Dra. Sandra Elisa de Assis Freire – Titular

Prof. Dr. Ludgleydson Fernandes de Araújo – Suplente

Profª. Dra. Lorena Sousa Soares – Titular

Profª. Dra. Daniela França de Barros – Suplente

Prof. Dr. Fuad Ahmad Hazime – Titular

Prof. Dr. Baldomero Antonio Kato da Silva – Suplente

Profª. Dra. Sandra Helena de Mesquita Pinheiro – Titular

Profª. Dra. Carla Suzy Freire de Brito – Suplente

Prof. Dr. Klinger Antonio da Franca Rodrigues – Titular

Prof. Dr. Pedro Sanches dos Reis – Suplente

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Titular

Prof. Dr. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos

Pro-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPOPI

Republicação da PORTARIA Nº 03/2020-PROPOPI/UFDPar, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, por ter constado incorreção quanto ao original. Na Edição do Boletim de Serviço da UFDPar nº 40, de 4 de novembro 2020.